



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 226/2022

em 25 de abril de 2022

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente,

58 / 22

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a finalização da obra de Construção do Centro de Convenções e Eventos, se fazem necessários ajustes nas peças orçamentárias, visando adequar a perfeita contabilização das despesas geradas.

Informamos, ainda, que o saldo remanescente do superávit apurado, referem-se a parte da Obra de Construção da Cozinha Piloto, e parte de rendimentos bancários da aplicação dos recursos, que devem ser devolvidos ao Banco Caixa Federal após a devida prestação de contas dos recursos utilizados.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.018 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS

MILANI:290413438

73

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI 29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=4413587000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFID e CPE AS,
ou=Leandro Maffeis, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI 29041343873
Date: 2022.04.25 16:21:34 -03'00'

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1473/2022
Data: 26/04/2022 - Horário: 07:52
Legislativo - PLO 58/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 58/22

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 – Lei Orçamentária de 2022, o Projeto nº 1.018 – Construção do Centro de Convenções e Eventos, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 13 – Cultura, da Secretaria Municipal Cultura e Turismo, conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0024 – Programa Mais Cultura

PROJETO: 1.018 – Construção do Centro de Convenções e Eventos

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 07 – Operações de Crédito

Valor R\$ 88.197,52 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício de 2022, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, crédito adicional especial de R\$ 88.197,52 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:290413
43873

Assinado de forma digital por
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413
Data: 2022.04.22 16:16:00 -03'00'



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0024 – Programa Mais Cultura

PROJETO: 1.018 – Construção do Centro de Convenções e Eventos

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 07 – Operações de Crédito

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE 07 R\$ 88.197,52

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 07 – Operações de Crédito, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 71.017-3 – CEF – FINISA, Contrato nº 0529.9595-92, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0106.

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A - Plano Plurianual de 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2.022.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:2904134387

3

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:2904134387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:2904134387
Dados: 2022.04.25 16:21:20 -03'00'



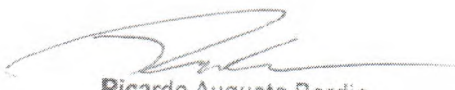
Prefeitura Municipal de Birigui

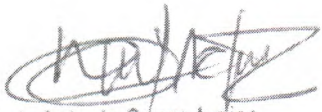
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2021

CONVÊNIO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA (600071017-3)				
VÍNCULO DETALHADO	07.100.0106	CÓDIGO BANCO	4695	FONTES	472 / 474 / 475 / 476

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2021	R\$ 1.183.499,71
(-) RESTOS A PAGAR – 2019	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2020	R\$ 741.710,54
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2021	R\$ 303.494,06
(+) RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO 2022	R\$ 170.224,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 308.519,13


Ricardo Augusto Bordin
Diretor de Planejamento e
Acomp. da Execução Orçamentária


Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3